



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

(Aprovado pela Resolução 591/2008-CONSEPE)

SELEÇÃO PARA MESTRADO – TURMA 2023-2025

EDITAL AGEUFMA Nº 55/2022

A **Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização** da **Universidade Federal do Maranhão** torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao **CURSO DE MESTRADO**, realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), no período de 10/10/2022 a 25/10/2022, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo PPGO, conforme as normas descritas neste edital, no regimento interno do PPGO, na Instrução Normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DO CURSO

O Curso de Mestrado, na modalidade acadêmico, com duração regulamentar de 24 meses, será integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 27 unidades de crédito, ou 405 horas/aula, nos turnos matutino e vespertino, incluindo a elaboração da (dissertação ou tese), conforme Regimento Interno do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

O programa se apresenta organizado nas seguintes linhas de pesquisa:

1. Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais;
2. Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas;
3. Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral;
4. Inovação e tecnologia aplicadas à Educação na área de Odontologia e Saúde.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Odontologia, ou cursos afins da área da saúde para desenvolver projetos nas linhas de pesquisa do Programa vinculados aos docentes relacionados no item 2 deste Edital.

4. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão **14 (catorze) vagas** para o Mestrado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1).



Quadro 1. Professores com disponibilidade de Orientação.

Mestrado	Linhas de Pesquisa	Número de vagas
Alex Luiz Pozzobon Pereira	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais.	01
Ana Emília Figueiredo de Oliveira	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Inovação e tecnologia aplicadas à Educação na área de Odontologia e Saúde.	01
Andrea Dias Neves Lago	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	02
Cláudia Maria Coelho Alves	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Cecília Claudia Costa Ribeiro	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Darlon Martins Lima	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Fernanda Ferreira Lopes	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Inovação e tecnologia aplicadas à Educação na área de Odontologia e Saúde.	01
Leily Macedo Firoozmand	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
José Roberto de Oliveira Bauer	Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral.	01
Maria Carmen Fontoura Nogueira da Cruz	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais; Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas.	01
Soraia de Fátima Carvalho Souza	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira	Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais	01
Vandilson Pinheiro Rodrigues	Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas; Inovação e tecnologia aplicadas à Educação na área de Odontologia e Saúde.	01

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. PERÍODO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) As inscrições serão realizadas de 10/10/2022 a 25/10/2022 por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição (conforme modelo no Anexo I deste edital) e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser



anexados como arquivos virtuais legíveis em formato Portable Document Format (.PDF), cada um com no máximo 5 MB de capacidade.

- b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGO, pelo e-mail ppgodonto@ufma.br.
- c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 10 do edital.
- d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.
- e) Problemas na efetivação da inscrição devem ser relatados pelo(a) candidato(a) durante o período de realização das inscrições, pelo e-mail: ppgodonto@ufma.br.

5. 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Cópia do diploma de Conclusão do Curso de Graduação, ou da certidão de conclusão, em caso de diploma em processo de expedição, ou da declaração de previsão de conclusão do curso até a matrícula, com apresentação do documento original no ato da matrícula. No caso de diploma estrangeiro, o mesmo pode ser aceito pelo Colegiado do Programa, durante a realização do processo seletivo, entretanto, em caso de aprovação do candidato, será necessária a comprovação, no ato da matrícula, da tramitação do processo de reconhecimento do diploma pelos meios oficiais;
- b) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) **Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado e devidamente acompanhado da comprovação dos títulos e de todos os demais documentos, paginados, e na ordem dos itens com o cálculo de pontuação do formulário (anexo IV) feito pelo candidato, com anexação de cópia para os seguintes documentos:**
 - para artigos publicados em periódicos indexados, deverão constar na cópia as seguintes informações: nome do periódico, nome dos autores, ano de publicação, fascículos e/ou volume;
 - para livros e/ou capítulos, deverá ser feita cópia da ficha catalográfica com indicação do local e do ano da publicação, ISBN, capa do livro, sumário contendo a indicação do capítulo e nome do(s) autor(es);
 - para trabalhos publicados em anais de eventos, deverá ser incluída a cópia da primeira página resumo/artigo com título, nomes dos autores e página, além das cópias da capa e contracapa dos anais ou CD, com indicação do local e ano de publicação;
 - para participação em eventos, deverá ser feita a cópia da declaração de participação como apresentador;
 - para demais atividades acadêmicas e profissionais, deverá ser feita a cópia da declaração ou documento correspondente.
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido de forma digital no SIGAA (conforme modelo no Anexo I deste edital);
- e) Cópias da Carteira de Identidade/CPF;
- f) Uma foto tamanho 3x4 recente;
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da **Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 250,00** através da Guia de Recolhimento da União (GRU) (Anexo II deste edital) ou resultado com deferimento do pedido de isenção do pagamento



da taxa de inscrição (conforme item 6). Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros, salvo se a UFMA der causa.

6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo (modelo de declaração vide Anexo VI), de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve apresentar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixo relacionados, via email ppgodonto@ufma.br:

- Requerimento assinado, conforme modelo em anexo;
- Cópia do RG;
- Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Após o julgamento das solicitações de isenção:

1. O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições;
2. O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

Quadro 2. Cronograma para pedido de isenção da taxa de inscrição.

Data	Etapa	Horário
10/10/2022 a 12/10/2022	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
14/10/2022	Divulgação das solicitações deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
17/10/2022 a 18/10/2022	Prazo para recebimento de recursos para solicitações indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
19/10/2022	Divulgação final das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00



7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Será realizada no **período de 07/11/2022 a 09/12/2022** e obedecerá às seguintes etapas:

- a) Prova de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova de proficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório.

7.1. PROVA DE CONHECIMENTOS

A prova será realizada de forma presencial, com as devidas condições de higienização, distanciamento social e isonomia no processo seletivo asseguradas pelo Programa de Pós-Graduação em Odontologia seguindo a instrução normativa AGEUFMA 1/2020. Consistirá de uma prova sobre temas relacionados à área da saúde com **20 questões objetivas** (cada questão com o valor igual a 0,5 ponto), de caráter eliminatório e classificatório com **peso 4**, e terá duração de **4 (quatro) horas**. Não será permitida a consulta a materiais de qualquer natureza. A pontuação atribuída a eventuais questões anuladas será extensiva a todos os candidatos participantes das provas. As referências bibliográficas empregadas para elaboração das questões da prova de conhecimentos encontra-se listadas no Anexo III.

Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Serão aprovados na prova escrita de conhecimentos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

7.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

Consistirá em interpretação de texto científico de temas relacionados à área da saúde. A prova terá 10 questões objetivas, cada uma valendo 1 ponto. A prova de proficiência de língua estrangeira é de caráter eliminatório e classificatório, com **peso 3**. A pontuação atribuída a eventuais questões anuladas será extensiva a todos os candidatos participantes das provas.

O candidato poderá utilizar dicionário de inglês convencional no formato livro impresso (não eletrônico e de uso individual), Inglês-Português/Português-Inglês, trazido pelo próprio candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala após o início da prova e deverá trazer consigo caneta esferográfica com escrita preta ou azul. Serão aprovados na prova de proficiência de língua estrangeira os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,0 (cinco)**.

7.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO (MODELO LATTES/CNPq)

Somente os candidatos aprovados na prova escrita terão seus currículos avaliados. Essa etapa consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da sua inscrição. Será permitido uma juntada de documento até o dia da prova



escrita. Os aspectos analisados, serão a formação, produção científica e experiência profissional do candidato na área de Odontologia, tendo caráter classificatório com **peso 3**.

Para efeito da seleção será considerada toda a produção do currículo do candidato. Observar, entretanto, que no item produção científica, e apenas para a produção científica, será considerada a produção **de janeiro de 2017 a 21 de outubro de 2022**. No anexo IV do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo, bem como a equivalência em nota da pontuação do mesmo na tabela, Anexo V deste edital. **No ato da inscrição eletrônica, os candidatos deverão anexar a ficha de pontuação com os respectivos pontos do currículo preenchidos (Anexo IV), em conjunto com a documentação comprobatória dos títulos e de todos os documentos pontuados, paginados e na ordem dos itens do formulário, em um único arquivo.**

8. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

Este edital será publicado:

- a) na página de acesso público do SIGAA, www.sigaa.ufma.br, na aba Processos Seletivos;
- b) na página institucional do programa, na aba Processos Seletivos;
- c) na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica.

Quando for publicada nota referente a este edital (retificação, prorrogação de prazos, suspensão ou cancelamento), o edital integral será mantido nos endereços eletrônicos da publicação inicial, mas tendo o arquivo original substituído, incluindo-se no título a situação atual do edital (retificado, prorrogado, suspenso ou cancelado) e a(s) data(s) da(s) alterações(as). O texto alterado será tachado, enquanto o novo texto será destacado em vermelho, para comparação das informações alteradas.

As notas referentes ao edital e os resultados das diversas etapas receberão a mesma numeração/ano do edital, e serão publicados na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica, de forma não agrupada, ficando disponíveis para busca.

Os(as) candidatos(as) que concorrerem a mais de uma categoria de vagas terão seus resultados divulgados em mais de uma lista de classificação.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso, para cada etapa do processo seletivo, em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa (ppgodonto@ufma.br). O prazo recursal de cada etapa na primeira instância será dividido em:

- a) um dia útil para o(a) candidato(a) solicitar vistas e a Comissão de Seleção disponibilizar a ficha de avaliação individual (bem como a prova, se for o caso) referente à etapa em questão;
- b) dois dias úteis para o(a) candidato(a) interpor recurso referente à etapa;
- c) até 10 dias corridos para a Comissão de Seleção julgar o recurso e o Colegiado homologar o resultado após recurso e divulgar, conforme prazos estabelecidos no cronograma.



Fica vedada a interposição de recursos para todas as etapas de seleção de uma única vez ao final do processo. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos.

Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

10. CRONOGRAMA

Todas as etapas do processo seletivo se desenvolverão na sede do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos resultados constam no quadro 3 abaixo:

Quadro 3. Cronograma de Etapas do Processo Seletivo.

Data	Etapas	Horário
10/10/2022 a 25/10/2022	Período de Inscrições	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
27/10/2022	Divulgação das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
31/10/2022 a 01/11/2022	Prazo para recebimento de recursos para inscrições indeferidas	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
03/11/2022	Divulgação final das inscrições deferidas	Até às 18:00 horas
07/11/2022	Realização da prova de conhecimentos	8:00 às 12:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
08/11/2022	Realização da prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês)	8:00 às 12:00 horas (Local: sala de aula do PPGO)
11/11/2022	Divulgação das notas da prova de conhecimentos e de língua estrangeira	Até às 18:00 horas
16/11/2022	Prazo para solicitação e disponibilização de vistas das fichas de avaliação da prova de conhecimentos e da prova de língua estrangeira	Até as 18:00 horas
17/11/2022 a 18/11/2022	Prazo para recebimento de recursos da prova conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
21/11/2022	Julgamento dos recursos da prova de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
22/11/2022	Divulgação da lista dos aprovados na prova de conhecimentos e de proficiência em língua estrangeira	Até às 18:00 horas
22/11/2022	Divulgação das notas do currículo dos candidatos	Até às 18:00 horas
23/11/2022	Prazo para solicitação e disponibilização de vistas da ficha de avaliação do currículo	Até as 18:00 horas
24/11/2022 a	Prazo para recebimento de recursos da nota do currículo	8:00 às 12:00 e



25/11/2022		14:00 às 18:00 horas
29/11/2022	Julgamento dos recursos do currículo	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas
30/11/2022	Resultado final das notas do currículo com classificação final dos aprovados	Até as 18:00 horas
01/12/2022 a 02/12/2022	Prazo para recebimento de recursos da classificação final	Até as 18:00 horas
09/12/2022	Homologação do Resultado Final	-

11. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente a partir da nota final obtida pelos candidatos aprovados. Caso haja empate entre candidatos terá prioridade o candidato com maior nota na prova escrita. Persistindo o empate a maior nota no currículo será considerada como segundo critério de desempate. O último critério de desempate será a maior idade dos candidatos. Apenas para candidatos idosos, a maior idade será considerada como o primeiro critério de desempate. A escolha do orientador será definida posteriormente pelo colegiado do programa, considerando-se a área de conhecimento dos professores e as linhas de pesquisa, assim como a indicação em formulário específico das linhas de pesquisa pelos candidatos aprovados.

A nota do candidato será calculada a partir da média ponderada, considerando 2 (duas) casas decimais.

Nota Final = (Prova escrita x 4) + (Prova inglês x 3) + (Nota de currículo x 3)

10

12. MATRÍCULA

As matrículas estão previstas para 10/01/2023. O período e os procedimentos para matrícula, bem como a data de início do curso, serão confirmadas quando da divulgação do resultado final da seleção. O candidato deverá apresentar:

- formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo na secretaria do curso);
- declaração comprometendo-se a participar do curso, nos turnos em que está prevista a sua realização (modelo na secretaria do curso);
- Cópia do Histórico escolar da graduação.

Os(as) candidatos(as) que apresentaram declaração de previsão de conclusão do curso no ato da inscrição deverão substituí-lo por certidão de conclusão do curso ou diploma de conclusão, no ato da matrícula, sob pena de desclassificação.



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as) ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

Casos omissos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail (ppgodonto@ufma.br).

São Luís, 29 de setembro de 2022
(Assinado no documento original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor da AGEUFMA



EDITAL AGEUFMA Nº 55/2022

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO EM ODONTOLOGIA

(A ser preenchido no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	<input type="text"/>
E-mail: *	<input type="text"/>
Nome da Mãe: *	<input type="text"/>
Nome do Pai: *	<input type="text"/>
Sexo: *	<input checked="" type="radio"/> Masculino <input type="radio"/> Feminino
Data de Nascimento: *	<input type="text"/>
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
RG: *	<input type="text"/>
Órgão de Expedição: *	<input type="text"/>
UF: *	Acre
Data de Expedição: *	<input type="text"/>
Título de Eleitor: *	<input type="text"/>
Zona: *	<input type="text"/>
Seção: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	<input type="text"/>
Passaporte: *	<input type="text"/>
ENDEREÇO	
CEP: *	65 <input type="text"/> (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida <input type="text"/> N.º: <input type="text"/>
Bairro: *	<input type="text"/>
Complemento: *	<input type="text"/>
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	(<input type="text"/>) <input type="text"/>
Tel. Celular: *	(<input type="text"/>) <input type="text"/>

1. Curso de Graduação:
2. Ano de conclusão da graduação:
3. Instituição de conclusão da graduação:
4. Linha de Pesquisa de interesse (resposta múltipla escolha):

- Etiologia, Diagnóstico, Prevenção e Tratamento das doenças bucais;
- Alterações Bucais relacionadas às doenças sistêmicas;
- Estudo dos materiais odontológicos aplicados à Reabilitação Oral;
- Inovação e tecnologia aplicadas à Educação na área de Odontologia e Saúde.

5. Sugestão de Orientador (a) de acordo com a linha de interesse. **PRIMEIRA ESCOLHA:**



- Alex Luiz Pozzobon Pereira
- Ana Emília Figueiredo de Oliveira
- Andrea Dias Neves Lago
- Cláudia Maria Coelho Alves
- Cecília Claudia Costa Ribeiro
- Darlon Martins Lima
- Fernanda Ferreira Lopes
- Leily Macedo Firoozmand
- José Roberto de Oliveira Bauer
- Maria Carmen Fontoura Nogueira da Cruz
- Soraia de Fátima Carvalho Souza
- Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira
- Vandilson Pinheiro Rodrigues

6. Sugestão de Orientador (a) de acordo com a linha de interesse. **SEGUNDA ESCOLHA:**

- Alex Luiz Pozzobon Pereira
- Ana Emília Figueiredo de Oliveira
- Andrea Dias Neves Lago
- Cláudia Maria Coelho Alves
- Cecília Claudia Costa Ribeiro
- Darlon Martins Lima
- Fernanda Ferreira Lopes
- Leily Macedo Firoozmand
- José Roberto de Oliveira Bauer
- Maria Carmen Fontoura Nogueira da Cruz
- Soraia de Fátima Carvalho Souza
- Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira
- Vandilson Pinheiro Rodrigues

7. Sugestão de Orientador (a) de acordo com a linha de interesse. **TERCEIRA ESCOLHA:**

- Alex Luiz Pozzobon Pereira
- Ana Emília Figueiredo de Oliveira
- Andrea Dias Neves Lago
- Cláudia Maria Coelho Alves
- Cecília Claudia Costa Ribeiro
- Darlon Martins Lima
- Fernanda Ferreira Lopes
- Leily Macedo Firoozmand
- José Roberto de Oliveira Bauer
- Maria Carmen Fontoura Nogueira da Cruz
- Soraia de Fátima Carvalho Souza
- Tarcísio Jorge Leitão de Oliveira
- Vandilson Pinheiro Rodrigues

8. Anexar diploma de Conclusão do Curso de Graduação, ou da certidão de conclusão, em caso de diploma em processo de expedição, ou da declaração de previsão de conclusão do curso até a matrícula, com apresentação do documento original no ato de inscrição;

9. Anexar Histórico escolar relativo ao Curso de Graduação exigido;

10. Anexar Documento de Identidade/CPF;

11. Anexar Foto 3 x 4 recente;

12. Anexar Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq assinado;



13. Anexar ficha de pontuação (Anexo IV do edital) em conjunto com comprovação dos títulos e de todos os documentos, paginados e na ordem dos itens do formulário;
14. Anexar Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição em favor da Universidade Federal do Maranhão no valor de R\$ 250,00 através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível na Secretaria do Curso (Modelo - Anexo II do edital), exceto em caso de deferimento do pedido de isenção. No caso de deferimento do pedido de isenção, o/a candidato deverá inserir o resultado do deferimento do pedido de isenção da taxa de pagamento.
15. Declaração de disponibilidade (conforme o anexo VII do Edital): Atesto que fui informado (a) que o *Curso de Mestrado* em Odontologia ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da *dissertação*, concluindo o *curso em no máximo 24 meses (mestrado)*, conforme regras da CAPES.
 aceito
 não aceito



**EDITAL AGEUFMA Nº 55/2022
ANEXO II**

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	325
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89900000000-0 0000001010-3 95523122883-4 20118013614-4





**EDITAL AGEUFMA 55/2022
ANEXO III
BIBLIOGRAFIA – PROVA DE CONHECIMENTOS**

- Almubarak, A., Tanagala, K. K. K., Papapanou, P. N., Lalla, E., Momen-Heravi, F. (2020). Disruption of monocyte and macrophage homeostasis in periodontitis. *Frontiers in Immunology*, 11, 330. <https://doi.org/10.3389/fimmu.2020.00330>
- Alhendi, A., Khounganian, R., Almudhi, A. (2022). Cytotoxicity assessment of different clear aligner systems: An in vitro study. *The Angle Orthodontist*, 92(5):655–660. <https://doi.org/10.2319/121621-919.1>
- Bergandi, L., Giuggia, B., Alovise, M., et al. (2019). Endothelial dysfunction marker variation in young adults with chronic apical periodontitis before and after endodontic treatment. *Journal of Endodontics*, 45(5):500–506. <https://doi.org/10.1016/j.joen.2019.01.018>
- Cintra, L. T. A., Gomes, M. S., da Silva, C. C., et al. (2021). Evolution of endodontic medicine: a critical narrative review of the interrelationship between endodontics and systemic pathological conditions. *Odontology*, 109(4):741–769. <https://doi.org/10.1007/s10266-021-00636-x>
- De Freitas, L. F., Hamblin, M. R. (2016). Proposed mechanisms of photobiomodulation or low-level light therapy. *IEEE Journal of Selected Topics in Quantum Electronics*, 22(3):348–364. <https://doi.org/10.1109/JSTQE.2016.2561201>
- Hanna, R., Dalvi, S., Bensadoun, R. J., Benedicenti, S. (2021). Role of photobiomodulation therapy in modulating oxidative stress in temporomandibular disorders. a systematic review and meta-analysis of human randomised controlled trials. *Antioxidants*, 10(7):1028. <https://doi.org/10.3390/antiox10071028>
- Iocca O, Sollecito TP, Alawi F, et al. (2020). Potentially malignant disorders of the oral cavity and oral dysplasia: A systematic review and meta-analysis of malignant transformation rate by subtype. *Head & Neck*. 42:539–555. <https://doi.org/10.1002/hed.26006>
- Khajavi, A., Radvar, M., Moeintaghavi, A. (2022). Socioeconomic determinants of periodontitis. *Periodontology 2000*. <https://doi.org/10.1111/prd.12448>
- Lin, E., Julien, K., Kesterke, M., Buschang, P. H. (2022). Differences in finished case quality between Invisalign and traditional fixed appliances: A randomized controlled trial. *The Angle Orthodontist*, 92(2):173–179. <https://doi.org/10.2319/032921-246.1>
- Lussi, A., Schlüter, N., Rakhmatullina, E., Ganss, C. (2011). Dental erosion—an overview with emphasis on chemical and histopathological aspects. *Caries Research*, 45(S1):2–12. <https://doi.org/10.1159/000325915>
- Nyvad, B., Takahashi, N. (2020). Integrated hypothesis of dental caries and periodontal diseases. *Journal of Oral Microbiology*, 12(1):1710953. <https://doi.org/10.1080/20002297.2019.1710953>
- Parveen, S. (2021). Impact of calorie restriction and intermittent fasting on periodontal health. *Periodontology 2000*, 87(1):315–324. <https://doi.org/10.1111/prd.12400>
- Preo, G., De Stefani, A., Dassie, F., et al. (2022). The role of the dentist and orthodontist in recognizing oro-facial manifestations of acromegaly: a questionnaire-based study. *Pituitary*, 25(1):159–166. <https://doi.org/10.1007/s11102-021-01183-y>



Schwendicke, F., Frencken, J. E., Bjørndal, L., et al. (2016). Managing carious lesions: consensus recommendations on carious tissue removal. *Advances in Dental Research*, 28(2):58–67. <https://doi.org/10.1177%2F0022034516639271>

Schwendicke, F., Splieth, C., Breschi, L., et al. (2019). When to intervene in the caries process? An expert Delphi consensus statement. *Clinical Oral Investigations*, 23(10):3691–3703. <https://doi.org/10.1007/s00784-019-03058-w>

Signori, C., Uehara, J. L. S., Romero, V. H. D., et al. (2022). Comparison of two clinical approaches based on visual criteria for secondary caries assessments and treatment decisions in permanent posterior teeth. *BMC Oral Health*, 22(1):1–12. <https://doi.org/10.1186/s12903-022-02112-6>

Tuominen, H., & Rautava, J. (2021). Oral microbiota and cancer development. *Pathobiology*, 88(2):116–126. <https://doi.org/10.1159/000510979>



EDITAL AGEUFMA Nº 55/2022

ANEXO IV

Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. O cálculo da pontuação do currículo será feito pelo candidato de acordo com a tabela de pontos do anexo V.

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Candidato:

Nº. De Inscrição: _____

Nível: Mestrado

Descrição	Pontos	Total
FORMAÇÃO (cursos de pós-graduação concluídos)		
Mestrado na área da Saúde	50	
Mestrado em fora da área da Saúde	25	
Curso de especialização lato sensu na área da Saúde (considerar até 02 cursos)	25	
Curso de especialização lato sensu fora da área da Saúde (considerar até 02 cursos)	10	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (de janeiro de 2017 a 21 de outubro de 2022)		
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel. (Só serão considerados trabalhos em que o candidato seja o apresentador) (até 100 pontos) (de janeiro de 2017 a 21 de outubro de 2022)		
Evento Internacional (Somente será considerado evento internacional, as reuniões anuais/ congressos do IADR, SBPqO e eventos fora do Brasil)	4	
Evento Nacional	1	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados (de janeiro de 2017 a 21 de outubro de 2022) OBS: Será considerado o Qualis 13-16 da área de Odontologia		
Qualis A1	60	
Qualis A2	40	
Qualis B1	30	
Qualis B2	25	



Qualis B3	15	
Qualis B4	10	
Qualis B5	5	
Qualis C	3	
Sem Qualis	1	
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (até 100 pontos) (de janeiro de 2017 a 21 de outubro de 2022)		
Evento Internacional (Somente será considerado evento internacional, as reuniões anuais/ congressos do IADR, SBPqO e eventos fora do Brasil)	5	
Evento Nacional	1	
Livros publicados (de janeiro de 2017 a 21 de outubro de 2022)		
Livros científicos com ISBN	25	
Capítulos de livros científicos com DOI e/ou ISBN	10	
E-book com ISBN (máximo de 20 pontos)	5	
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA PROFISSIONAL		
Atividade docente de ensino superior (com documento expedido pela IES) – por ano	10	
Bolsista de iniciação científica ou de extensão (com documento expedido pelas Pró-reitorias da IES) – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por ano	2,5	
TOTAL GERAL		



**EDITAL AGEUFMA Nº 55/2022
ANEXO V
TABELA DE PONTOS E NOTAS DO CURRÍCULUM VITAE**

TABELA DE CONVERSÃO	
PONTOS	NOTA
Até 30	1
31 a 60	1,5
61 a 90	2,0
91 a 120	2,5
121 a 150	3,0
151 a 180	3,5
181 a 210	4,0
211 a 240	4,5
241 a 270	5,0
271 a 300	5,5
301 a 330	6,0
331 a 360	6,5
361 a 390	7,0
391 a 420	7,5
421 a 450	8,0
451 a 480	8,5
481 a 510	9,0
511 a 540	9,5
541 ou mais	10,0



**EDITAL AGEUFMA Nº 55/2022
ANEXO VI
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado à (endereço), declaro para os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, relativo ao ingresso no curso de Mestrado.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor que (valor). Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.

Assim, juntando os documentos exigidos no edital do concurso, requiro a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do concurso.

Termos em que, Pede deferimento.

São Luís, (dia) de (mês) de 2022.

(assinatura)

(nome)